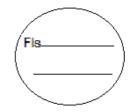


Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

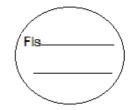
<u>Definição do Objeto</u>: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos e de uso geral, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
		ABRIDOR TIPO: MANUAL, MATERIAL: AÇO				
		INOXIDÁVEL, USO: GARRAFA/LATA (CÓDIGO				
		CATMAT: 276686), ,COM ESPESSURA MÍNIMA DE				
		1,0 MM LÂMINA E COMPONENTES EM AÇO				
1	410787	INOX.	25,00	UN	5,3000	132,50
2	410788	AMASSADOR ALIMENTO, MATERIAL: ALUMÍNIO	45,00	UN	31,5200	1.418,40
		FUNDIDO, TIPO: MANUAL, APLICAÇÃO: BATATAS,				
		ADICIONAIS: TAMANHO MÉDIO,				
		COLUNAS/CESTO/EMBOLO EM AÇO INOX				
		(CÓDIGO CATMAT: 449834). APRESENTAR COM				
		PESOS E MEDIDAS (APROXIMADOS) MEDIDAS DO				
		PRODUTO: 67 X 27 X 36 CM (ALTURA X LARGURA				
		X COMPRIMENTO), ALTURA DO CESTO: 11 CM				
		DIÂMETRO, DO CESTO: 12 CM, PESO BRUTO: 2,42				
		KG				
3	411243	APARELHO TELEFÔNICO - TIPO: MESA FUNÇÕES	5,00	UN	68,9100	344,55
		BÁSICAS: FLASH/REDIAL/REDISCAR/MUTE/MUDO				
		COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
	440700	COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA., CATMAT:465497	22.22		00.4000	4 000 00
4	410789	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL:	22,00	UN	88,1300	1.938,86
		ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO:				
		RETANGULAR, ALTURA: 4,5CM, LARGURA: 29CM,				
		COMPRIMENTO: 42CM, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 301024), SEM ALÇAS NAS LATERAIS,				
		COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM, CO				
		ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE CANTOS				
		VIVOS OU REBARBAS EM SUA ARESTAS, SEM				
		EMENDAS APARENTES OU QUAISQUER OUTROS				
		DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO				
5	410794	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL:	23,00	UN	51,8000	1.191,40
	120731	ALUMÍNIO, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO:	23,00	0.1	31,0000	1.131,10
		43CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 251667),				
		ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO				
		PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU				
		REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS				
		APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS				
		PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.				
6	410790	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL:	18,00	UN	50,3300	905,94
		ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE				
		ALIMENTOS , FORMATO: RETANGULAR, ALTURA:				

Fls

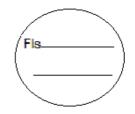
						1
		6,8CM, LARGURA: 32,3CM, COMPRIMENTO:				
		45,2CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDA,				
		ANTIADERENTE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT:				
		623410), ALTA, № 5, RETANGULAR, SEM ALÇAS				
		NAS LATERAIS , COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0				
		MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE				
		CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS,				
		SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER				
		OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA				
		UTILIZAÇÃO.				
7	410797	-	54,00	UN	12,5500	677,70
		COMPRIMENTO: : 140CM, LARGURA: 70CM,	, , , ,		,	, ,
		APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, UNIDADE,				
		(CÓDIGO CATMAT: 290545).				
8	410795		62,00	UN	8,6500	536,30
	110733	POLIVINILA, MODELO: : FORRADO, TIPO:	02,00	011	3,0300	330,30
		IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO:				
		100CM, LARGURA: 80CM, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 240135), AVENTAL				
		PARA COZINHA.				
9	410796		62,00	UN	8,1200	503,44
		POLIVINILA, MODELO: FORRADO, TIPO:	0_,00	0	3,2200	333,11
		IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO:				
		120CM, LARGURA: 70CM, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 240136), AVENTAL				
		PARA COZINHA.				
10	410798		29,00	UN	26,6200	771,98
	0.55	UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 236285), № 40,	_5,55	0		7.7 = ,000
		COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.				
11	410800		15,00	UN	33,0200	495,30
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA,	_5,55		33,0233	.55,55
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 326594),				
		CANELADA, NAS CORES VERDE E VERMELHA COM				
		CAPACIDADE PARA 32 LITROS, COM ALÇA				
12	410799		26,00	UN	11,5200	299,52
		COR: BRANCA, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT:	,,,,		,	
		397173).				
13	410801	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5,50L,	20,00	UN	19,6400	392,80
		UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 378129), CANELADA	,,,,			
		E TRANSPARENT				
14	410803		32,00	UN	40,7900	1.305,28
	0000	37CM, FINALIDADE: CÂMARA FRIA,	32,30			=:555,25
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 12				
		LITROS, MATERIAL: POLIPROPILENO PEAD,				
		ALTURA: 8CM, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT:				
		609114)				
15	411241	BANHEIRA USO INFANTIL MODELO: RÍGIDA,	6,00	UN	72,6300	435,78
	·= · -	DRENÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO:	2,30		-,5556	.55,. 5
		,		ı	l l	





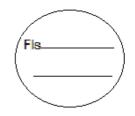
					i	İ
		ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1: C/				
		SABONETEIRA, COR: C/ COR, CAPACIDADE				
		MÁXIMA: ATÉ 25KG, UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 467566) COR BRANCA ,				
		APROXIMADAMENTE 35 LITROS.				
16	410807	BULE MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO,	29,00	UN	51,2200	1.485,38
		CAPACIDADE: 2L, FINALIDADE: CAFÉ / LEITE /				
		CHÁ, UNIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		ESPESSURA MÍNIMA DE 1,30 MM, CABO				
		MADEIRA 15, (CÓDIGO CATMAT: 322368).				
17	410806	BULE MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50L,	23,00	UN	90,3400	2.077,82
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 302368).				
18	410808	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL,	10,00	UN	138,6700	1.386,70
		GRANDE, № 36 , COM TAMPA E PEGADOR DE				
		TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS				
		BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO,				
		ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM				
		CAPACIDADE DE 17 LITROS, 36 CM DE DIÂMETRO				
		E ALTURA DE 17 CM. ACABAMENTO PERFEITO,				
		ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA				
		RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS				
		PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.				
19	410810	CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE:	12,00	UN	163,3300	1.959,96
		12 A 20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM				
		TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, № 32, UNIDADE,				
		(CÓDIGO CATMAT: 471266), EM ALUMÍNIO				
		POLIDO, TIPO HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR				
		DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS				
		BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO,				
		ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM				
		CAPACIDADE DE 12 LITROS, 32 CM DE DIÂMETRO				
		E 15 CM DE ALTURA . ACABAMENTO PERFEITO,				
		ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA				
		RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS				
		PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.				
20	410809	CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE:	9,00	UN	209,2700	1.883,43
		20L, ALTURA: 18CM, ESPESSURA 5MM,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E				
		ALÇAS REFORÇADAS, № 38, DIÂMETRO: 38CM				
		EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE,				
		COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO				
		COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM				
		ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0				
		MM, COM CAPACIDADE DE. ACABAMENTO				
		PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS				
		EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS				
		DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃ				
21	410813	CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE:	10,00	UN	120,9500	1.209,50
		8L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA,				





	•	DIÂMETRO: 28CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 334668), EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, PEQUENA, № 28, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO				
22	411038	CAIXA PLÁSTICA ALTURA: 12CM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO ALIMENTOS, COR: INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, CAPACIDADE: 2,30L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 609418).	37,00	UN	18,9300	700,41
23	410815	CAIXA PLÁSTICA APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 52L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 368018), CAIXA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE - PEAD (TIPO DE MERCADO) NA COR BRANCA, COM FUNDOS E LADOS VAZADOS, PRÓPRIO PARA USO DE ESTOCAGEM E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	11,00	UN	93,2800	1.026,08
24	410818	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 450MM, LARGURA: 320MM, ALTURA: 280MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 29L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 455066)	19,00	UN	57,4400	1.091,36
25	410822	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 56,50CM, LARGURA: 38,50CM, ALTURA: 37CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 55L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 441492)	13,00	UN	86,2000	1.120,60
26	410820	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 330MM, LARGURA: 218MM, ALTURA: 103MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 5L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 441668), TIPO ORGANIZADORA E COM TRAVAS	46,00	UN	27,3800	1.259,48
27	410817	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: : COM TAMPA, CAPACIDADE: 10L, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 338807) ATÓXICA, IDEAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, NA COR	23,00	UN	130,3800	2.998,74



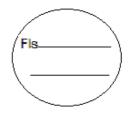


		BRANCA, MATERIAL REFORÇADO.				
28	410824	CALDEIRÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	18,00	UN	167,1800	3.009,24
		CAPACIDADE : 6,50L, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: COM TAMPA, UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 378133), COM ALÇAS BILATERAIS				
		REFORÇADAS, COM ACABAMENTO PERFEITO,				
		ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM				
		SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS				
		DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO				
29	410833	CALDEIRÃO MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO	21,00	UN	80,0800	1.681,68
		PEQUENO, CAPACIDADE: 15L, ALTURA: 25CM,	,		33,3333	,
		MATERIAL UNIDADE FALSE ESPESSURA: 4MM,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA				
		(CÓDIGO CATMAT: 306710),COM ALÇAS				
		BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIIO POLIDO,				
		COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE				
		CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS				
		OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS				
		À SUA UTILIZAÇÃO				
30	410841	CANECA DE PLÁSTICO TIPO: COM ALÇA,	191,00	UN	6,4400	1.230,04
30	410041	TAMANHO: MÉDIO, APLICAÇÃO: COPA E	131,00	014	0,4400	1.230,04
		COZINHA, UNIDADE , (CÓDIGO CATMAT: 278458),				
		CANECA PLÁSTICA, CORES SORTIDAS, TIPO				
		ESCOLAR, CAPACIDADE DE 270 ML CADA, KIT				
		COM 3 UNIDADES				
31	410838	CANECA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	838,00	UN	38,6700	32.405,46
31	410030	CAPACIDADE:250ML, CARACTERÍSTICAS	656,00	OIN	38,0700	32.403,40
		ADICIONAIS: COM ALÇA, UNIDADE, (C				
32	410844	CANECA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4L,	11,00	UN	23,3700	257,07
32	410044	DIÂMETRO:: 18CM, ALTURA: 18CM, USO: COPA E	11,00	OIN	23,3700	237,07
		COZINHA, (CÓDIGO CATMAT: 366114), CABO EM				
		BAQUELITE				
33	410849	CANECA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE:	28,00	UN	73,8300	2.067,24
33	410043	7,5L, USO : COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS	28,00	OIN	73,8300	2.007,24
		ADICIONAIS: COM CABO EM BAQUELITE,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 45202), ALUMÍNIO				
		POLIDO				
34	410840	CANECA MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250ML,	614.00	UN	6,4700	2 072 50
34	410840	USO:: COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS	614,00	UN	6,4700	3.972,58
		ADICIONAIS: COM ALÇ				
35	410885	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO,	42.00	UN	24.2500	1 429 50
35	410885	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	42,00	UN	34,2500	1.438,50
		TIPO HOTEL, № 14 , COM CABO EM BANQUELITE				
		(PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL,				
		COM CAPACIDADE DE 2,4 LITROS, E MEDIDAS DE				
		ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO DA BOCA 14 CM,				
		COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE				
		CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS				
		OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS				
2.6	444335	À SUA UTILIZAÇÃO	20.00	1.187	27.0000	70474
36	411235	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO,	29,00	UN	27,0600	784,74



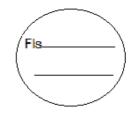
37	410889	TIPO HOTEL, № 16 COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 3,4 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO DA BOCA 16 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO CESTO LIXO MATERIAL: AÇO INOX CAPACIDADE:	80,00	UN	121,6700	9.733,60
3,	110003	15 L CARACTERÍSTICAS DICIONAIS: DIMENSÕES APROXIMADAS (24X30 CM) ARO REMOVÍVEL FORMATO: REDONDO (CÓDIGO CATMAT: 345502), TELADO.	30,30		121,0700	3.733,00
38	410891	COADOR CAFÉ MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CO (CÓDIGO CATMAT: 244285), PANO 100% ALGODÃO, CABO EM MADEIRA, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: ALTURA DE 20 CM, LARGURA 25 CM E PROFUNDIDADE 13 CM (TAMANHO GG).	84,00	UN	26,3600	2.214,24
39	410892	COADOR CAFÉ MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: PEQUENO, APLICAÇÃO: PARA BULE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 309534), PANO 100% ALGODÃO, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: ALTURA DE 14 CM, LARGURA 22 CM E PROFUNDIDADE 11 CM.	84,00	UN	17,6000	1.478,40
40	411016	COLETOR COPO PLÁSTICO MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 180 COPOS DE 200ML E 220 COPOS DE 50ML, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ESTRUTURAS TUBULAR/ 69 X 20CM X: 12CM, USO: COPO PARA ÁGUA E CAFÉ, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 607812).	37,00	UN	57,1100	2.113,07
41	410896		118,00	UN	2,8400	335,12
42	410895	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: SOPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 337384), LIGA 18/10, SEM PARTES EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CONCHA E CADO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ. IDEAL PARA	705,00	UN	6,4000	4.512,00





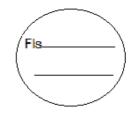
				ı i	1	1
		USO DIÁRIO EM REFEIÇOES DE CRIANÇAS.				
43	410894	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL,	260,00	UN	6,6300	1.723,80
		MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:				
		SOBREMESA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		PERSONALIZADA CONFORME MODELO,				
		COMPRIMENTO: 15CM UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 465661), LIGA 18/10, SEM PARTES EM				
		MADEIRA OU PLÁSTICO, CONCHA E CADO EM				
		PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE				
		LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES),				
		FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À				
		CORROSÃO E ACIDEZ. IDEAL PARA USO DIÁRIO				
		EM REFEIÇOES DE CRIANÇAS. ALTURA OU				
		COMPRIMENTO MÍNIMO: 175MM E ESPESSURA				
		MÍNIMA 1,80MM				
44	410893	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL,	16,00	UN	9,8300	157,28
		MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:				
		GRANDE TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10				
		CM PARTE CÔNCAVA UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 315150), INTEIRIÇA (PEÇA ÍNICA), SEM				
		PARTES EM MADEIRA OU POLIETILENO, SEM				
		EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE				
		MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE				
		LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ.				
45	410968	COLHER MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL,	15,00	UN	8,7700	131,55
		MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:				
		GRANDE TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10				
		CM PARTE CÔNCAVA UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 315150), INTEIRIÇA (PEÇA ÍNICA), SEM				
		PARTES EM MADEIRA OU POLIETILENO, SEM				
		EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE				
		MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE				
		LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ				
46	410973	CONCHA EM INOX, POSSUINDO CABO LONGO E	19,00	UN	15,1300	287,47
		INTEIRIÇO,. CAPACIDADE DE 290 ML COM				
		DIMENSÔES APROXIMADAS D DE 49X19X16 CM.				
		SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA				
47	410897	CONCHA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL,	22,00	UN	23,6500	520,30
		MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL USO: FEIJÃO,				
		DIÂMETRO: 8CM UNIDADE (CÓDIFO CATMAT:				
		339944), CABO CURTO E INTEIRIÇO, SEM PARTES				
		EM PLÁSTICO OU MADEIRA.				
48	410974	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO,	14,00	UN	18,1200	253,68
		MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE:				
		200ML UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 283164),				
		TIPO HOTE L № 10, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM				
		CABO DE 35,5 CM, DIÂMETRO DE 10 CM. SEM				
		PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.				



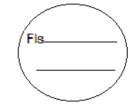


49	410976	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO,	14,00	UN	26,9400	377,16
		MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, CAPACIDADE:				
		200ML UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 283164),				
		CONCHA, TIPO HOTE L № 9, EM ALUMÍNIO				
		POLIDO, COM CABO DE 25,5 CM, DIÂMETRO DE 9				
		CM. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.				
50	410899	CONCHA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO,	15,00	UN	25,8500	387,75
30	410055	MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO	13,00	OIN	25,6500	387,73
		CABO: 35CM CAPACIDADE: 300ML UNIDADE				
		(CÓDIGO CATMAT: 248156), TIPO HOTE L № 12,				
		EM ALUMÍNIO POLIDO, DIÂMETRO DE 12 CM.				
	444000	SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA	205.00		22.222	0.054.40
51	411039	COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 200ML,	295,00	UN	28,3200	8.354,40
		DIÂMETRO BOCA: 64MM, ALTURA: 96MM, COR:				
		TRANSPARENTE TIPO USO:				
		ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO				
		MÍNIMO 15 MM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT:				
		393527), TIPO AMERICANO.				
52	411040	COPO DE VIDRO CAPACIDADE: 360ML,	232,00	UN	6,7500	1.566,00
		DIÂMETRO BOCA: 68MM, ALTURA: 120MM, COR:				
		TRANSPARENTE TIPO USO:				
		ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO:				
		SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA UNIDADE,				
		(CÓDIGO CATMAT: 241585), TIPO AMERICANO.				
53	410977	CORDA MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, TIPO:	33,00	UN	47,2600	1.559,58
		TRANÇADA, DIÂMETRO: 4MM, COR: BRANCA				
		UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 304243), GROSSA				
		15 METROS. – EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 M.				
54	411061	DESCASCADOR LEGUMES MATERIAL: AÇO	15,00	UN	18,4300	276,45
		INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				•
		MANUAL APLICAÇÃO: COZINHA MATERIAL CABO:				
		POLIPROPILENO (CÓDIGO CATMAT: 443912)				
55	410980	DESENTUPIDOR PIA MATERIAL: BORRACHA	35,00	UN	13,5900	475,65
		FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO:	,		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-,
		PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO CABO:				
		20CM, TIPO: SANFONADO UNIDADE (CÓDIGO				
		CATMAT: 446101), USO DOMÉSTICO				
56	410984	DISPENSER HIGIENIZADOR MATERIAL: ACRÍLICO,	74,00	UN	42,1200	3.116,88
30	410304	CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE,	74,00	011	42,1200	3.110,00
		COR: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: MÃOS,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO				
		PIRAMIDAL 100MM X 100MM X 70 MM X 90MM				
		MATERIAL UNIDADE , (CÓDIGO CATMAT:				
		· `,				
	440003	449572).	70.00	110.	41.4600	2.002.20
57	410983	DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO	70,00	UN	41,4600	2.902,20
		ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA E CINZA,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 600				
		FOLHAS, C/ VISOR E CHAVE, DIMENSÕES,				
		UNIDADE , (CÓDIGO CATMAT: 302526).				





		,		i	ı í	i
58	410981	· 1	44,00	UN	30,3000	1.333,20
		TRANSMIŢÂNCIA: TRANSPARENTE USO: COPOS				
		DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO: 200ML,				
		COMPRIMENTO: 12CM, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO,				
		SISTEMA DE REPOSIÇÃO, MATERIAL BASE:				
		PLÁSTICO POLIESTIRENO, LARGURA: 11CM,				
		ALTURA: 35CM, FRENTE: ACRÍLICO MATERIAL				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 270841)				
59	410982	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO COR: INCOLOR,	25,00	UN	40,3700	1.009,25
		TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, USO: COPOS				
		MATERIAL UNIDADE FALSE DESCARTÁVEIS,				
		CAPACIDADE COPO: 50ML, COMPRIMENTO:				
		12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM				
		PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA DE				
		REPOSIÇÃO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO				
		POLIESTIRENO, LARGURA: 11CM, ALTURA: 35CM,				
		FRENTE: ACRÍLICO 52 (CÓDIGO CATMAT: 270840)				
60	410990	ESCORREDOR DE TALHERES, COM DIVISÓRIAS,	39,00	UN	20,4000	795,60
		COR BRANCO COM PERFURAÇÃO NO INTERIOR,				
		PLÁSTICO RESISTENTE				
61	410988	ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO	15,00	UN	176,5900	2.648,85
		INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 PRATOS				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E				
		DIVERSOS, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT:				
		398237), MÍNIMO DE 20 PRATOS E 7 COPOS.				
62	410987	ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO	11,00	UN	96,3300	1.059,63
		INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 36 COPOS UNIDADE				
		(CÓDIGO CATMAT: 396188), ESCORREDOR DE				
		COPOS DE PAREDE, CAPACIDADE PARA 30				
		COPOS, EM AÇO CROMADO REFORÇADO, COM				
		ALTURA DE 40CM, COMPRIMENTO DE 38CM,				
		PROFUNDIDADE DOS SUPORTES 13CM				
63	410986	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA:	6,00	UN	84,8500	509,10
		30CM, DIÂMETRO: 42CM, CAPACIDADE: 6KG				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 267925), DE				
		ARROZ, TIPO HOTEL, № 40, COM BORDAS				
		LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E				
		SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: CAPACIDADE				
		PARA 11 LITROS.				
64	410985	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:	5,00	UN	128,8000	644,00
		MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS				
		REFORÇADAS, № 4 UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT:				
		471267), ESCORREDOR DE ARROZ, EM				
		ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, COM BORDAS LATERAIS				
		DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E				
		SEGURANÇA NO USO, CAPACIDADE PARA 5				
		LITROS.				
65	410989	ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO:	6,00	UN	63,5700	381,42

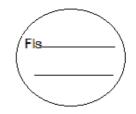


	ŕ	MASSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS, № 4 UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT; 471267), ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: DIÂMETRO DE 37 CM E ALTURA DE 20 CM.				
66	410994	ESCUMADEIRA, TIPO HOTEL Nº 10, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 40 CM LARGURA DE 10 CM.SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	25,00	UN	23,0800	577,00
67	410991	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: 30 CM, (CÓDIGO CATMAT: 482851), SEM PARTES DE PLÁSTICOS OU MADEIRA	14,00	UN	12,3000	172,20
68	410995	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 440 X 115 X 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM FURO PASSANTE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 431353), SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA.	20,00	UN	15,2200	304,40
69	411059		30,00	UN	10,3900	311,70
70	410992	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, TAMANHO: 50 CM X 14 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM FORMA DE GANCHO (CÓDIGO CATMAT: 355387), TIPO HOTE L Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	23,00	UN	24,9700	574,31
71	410993	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CABO: 35CM, DIAMETRO: 12C UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 331618), TIPO HOTEL Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, SEM PARTE EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	21,00	UN	20,9600	440,16
72	410999	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO INJETADO, COMPRIMENTO LÂMINA: 10P TIPO: SERRILHADA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 397161), CORTE DE PÃO, CABO ANATÔMICO, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO	24,00	UN	23,0600	553,44
73	410998		28,00	UN	20,7900	582,12

(

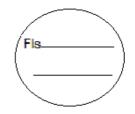
		MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 20 CM, COMPRIMENTO CABO: 14 CM, LARGURA LÂMINA: 4,5 CM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 240330), FACA PARA CORTE DE CARNE CRUA, COM FIO LISO, CABO ANATÔMICO, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO.				
74	410997	FACA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA: 8POL LARGURA LÂMINA: 8CM, APLICAÇÃO: CORTAR CARNE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 455573), PARA CORTE DE CARNE ASSADA, CABO ANATÔMICO, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO.	29,00	UN	33,6600	976,14
75	410996	FACA MESA MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 270149).	32,00	UN	20,7900	665,28
76	411001	FORMA MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: GRANDE, FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 32CM, COMPRIMENTO: 42CM, ALTURA: 5CM, APLICAÇÃO: BOLO, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 459967).	33,00	UN	48,9200	1.614,36
77	411002	FORMA MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 14CM, COMPRIMENTO: 24CM, ALTURA: 36CM APLICAÇÃO: GELO, CAPACIDADE: 14 CUBOSG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO DE SILICONE COM TAMPA, COR: INDIFERENTE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 622714)	14,00	UN	14,2200	199,08
78	411003	FUNIL MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, DIÂMETRO NOMINAL: 120MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, COM PEGADOR, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 455575).	28,00	UN	18,8000	526,40
79	411004	GARFO MESA MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO	221,00	UN	27,4400	6.064,24



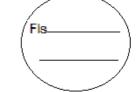


					<u>.</u>	
		E POLIDO, COMPRIMENTO: 20CM, UNIDADE,				
		(CÓDIGO CATMAT: 437873).				
80	411005	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	48,00	UN	126,5400	6.073,92
		CAPACIDADE: 2L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 468442)				
81	411007	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO,	46,00	UN	28,0000	1.288,00
		CAPACIDADE: 0,50L, FORMATO: CILÍNDRICO				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA				
		ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO, UNIDADE,				
		(CÓDIGO CATMAT: 232587)				
82	411237	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO,	47,00	UN	31,3600	1.473,92
		CAPACIDADE: 1L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA)				
		ROSCÁVEL, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 364042				
83	411008	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO,	30,00	UN	88,9600	2.668,80
		CAPACIDADE: 5L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		COM TORNEIRA, ALÇA E PÉS DOBRÁVEIS EM				
		BAIXO. UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 370718).				
84	411009	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO,	24,00	UN	61,7000	1.480,80
		CAPACIDADE: 5L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:				
		SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 238455).				
85	411010	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL: CELULOSE,	137,00	UN	6,7600	926,12
		LARGURA: 24CM, COMPRIMENTO: 24CM COR:				
		BRANCA, TIPO FOLHAS: DUPLA, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: EXTRA MACIO, PACOTE 50 UM,				
		(CÓDIGO CATMAT: 396052).				
86	411011	ISQUEIRO PORTATIL TAMANHO PADRÃO:	186,00	UN	16,9600	3.154,56
		GRANDE, COMPRIMENTO: 8CM COR: VARIADA				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 390691),				
		ACENDEDOR TIPO MECANICO, COM CORPO EM				
		PLASTICO E PEDRA FAÍSCA EM CONTATO COM O				
		GÁS				
87	411014	JARRA MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 4L	34,00	UN	30,3100	1.030,54
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 390429),				
		GRADUADA, NA COR TRANSPARENTE.				
88	411015	JARRA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:	28,00	UN	19,0700	533,96
		2L, MODELO: COM TAMPA E GRADUADA				
		ALTURA: 22CM, DIÂMETRO INFERIOR: 13CM,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 424327),				
		GRADUADA, NA COR TRANSPARENTE.				
89	411012	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20,00	UN	98,2200	1.964,40
		MODELO: COM TAMPA APLICAÇÃO:				
		ÁGUA/SUCO, MATERIAL UNIDADE				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA				
		CROMADA, (CÓDIGO CATMAT: 453469).				
90	411013	JARRA, MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 1,50 L,	26,00	UN	31,1100	808,86
		MODELO: COM ALÇA SEM TAMPA COR:				



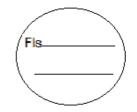


		TRANSPARENTE INCOLOR APLICAÇÃO:				
		ÁGUA/SUCO, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT:				
		240390), LISA.				
91	411017	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS, UM TUBO:	48,00	UN	37,9400	1.821,12
		200ML. DIMENSÕES: ALTURA 69CM X LARGURA	ŕ		,	,
		20CM X PROFUNDIDADE 12CM. TUBO EM PVC E				
		BASE EM PLASTICO PP; CAPACIDADE DO TUBO:				
		180 COPOS DE 200ML.				
92	411052	LIXEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	39,00	UN	204,8600	7.989,54
32	411032	CAPACIDADE: 30L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL,	33,00	OIN	204,8000	7.565,54
		COR: BRANCA , ALTURA: 45CM, LARGURA: 35CM				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 319509)				
93	410888	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO ALTA	48,00	UN	233,8700	11 225 76
95	410000		46,00	UN	233,8700	11.225,76
		DENSIDADE, CAPACIDADE: 100L TIPO: COM				
		TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR:				
		BRANCA, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 610861)				
94	411019	LIXEIRA MATERIAL: POLIETILENO ALTA	43,00	UN	172,4900	7.417,07
		DENSIDADE, CAPACIDADE: 100L, TIPO: COM				
		TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 606002).				
95	411018		41,00	UN	96,2500	3.946,25
		POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS, TIPO:				
		COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME				
		MODELO, COR: BRANCA UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 611059).				
96	410886	LIXEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO,	48,00	UN	21,6300	1.038,24
		CAPACIDADE: 12L TIPO: CILÍNDRICA SEM TAMPA,				
		COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO,				
		UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 441616).				
97	410890	LIXEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO,	27,00	UN	236,8700	6.395,49
		CAPACIDADE: 60L, TIPO: REDONDA,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E				
		DUAS ALÇAS, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT:				
		442561), MODELO TIPO TAMBOR, COM TAMPA				
		NA COR PRETA E TAMBOR NA COR VERDE				
98	411020	PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR:	97,00	UN	30,4500	2.953,65
		PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA,	·		,	ŕ
		COMPRIMENTO CABO: 100CM, COMPRIMENTO:				
		25CM, LARGURA: 24CM, ALTURA: 8CM,				
		APLICAÇÃO: LIMPEZA, UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 477057).				
99	411060	PALETE MATERIAL: POLIETILENO ALTA	14,00	UN	146,6700	2.053,38
		DENSIDADE COMPRIMENTO: 1.200 MM	,00		2 10,07 00	,
		LARGURA: 1.000 MM ALTURA: 150 MM COR:				
		BRANCA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 421389),				
		PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS				
		ALIMENTÍCIOS, PALETE INJETADO EM PLÁSTICO				
		RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE				
		MESISTERIE, COM SOI ENTICLE ANTIDENNAPANTE				



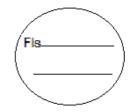
				Ī		
		E ESTRUTURA REFORÇADA. IDEAL PARA O				
		ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE				
		ALIMENTOS E PRODUTOS EM DEPÓSITOS,				
		CÂMARAS FRIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS,				
		ALMOXARIFADOS E DEMAIS AMBIENTES QUE				
		EXIGEM HIGIENE E DURABILIDADE. ESTRUTURA:				
		MONOBLOCO (UMA PEÇA), COM 4 ENTRADAS				
		PARA GARFOS DE EMPILHADEIRA E PALETEIRA				
		MANUAL. RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -				
		30°C ATÉ +60°C, REUTILIZÁVEL, RECICLÁVEL E				
		LAVÁVEL. MATERIAL, ATÓXICO, RESISTENTE À				
		UMIDADE E AGENTES QUÍMICOS. CERTIFICAÇÃO:				
		PRODUTO FABRICADO CONFORME AS NORMAS				
		DA ANVISA E NORMAS DE SEGURANÇA PARA				
		MANUSEIO DE ALIMENTOS. GARANTIA MÍNIMA				
		DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
100	411055	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO E POLIDO COM	20,00	UN	393,0000	7.860,00
100	411033	TAMPA, NÚMERO 50, ALÇA EM MADEIRA.	20,00	OIV	393,0000	7.800,00
101	411022	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO,	13,00	UN	88,2200	1.146,86
101	411022	CAPACIDADE: 11L, CARACTERÍSTICAS	15,00	UN	00,2200	1.140,00
		ADICIONAIS: REFORÇADA, COM ASAS EM				
		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		ALUMÍNIO REBITADAS, № 36, UNIDADE,				
		(CÓDIGO CATMAT: 333178), ALUMÍNIO FUNDIDO				
100	444000	BATIDO E POLIDO, COM TAMPA			100 5000	1 700 50
102	411023	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO,	9,00	UN	192,5000	1.732,50
		CAPACIDADE: 15L, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: REFORÇADA, COM ASAS EM				
		ALUMÍNIO REBITADAS, № 40 UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 333179), COM TAMPA, ALUMÍNIO				
		FUNDIDO BATIDO E POLIDO.				
103	411021		15,00	UN	84,3500	1.265,25
		CAPACIDADE: 12L, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA,				
		DIÂMETRO: 32CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT:				
		365869), ALUMINIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO.				
104	411054	,	19,00	UN	364,9000	6.933,10
		45L, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇAS E				
		TAMPA, TAMANHO: N° 40, TIPO: CALDEIRÃO,				
		DIÂMETRO: 40CM, MATERIAL TAMPA: ALUMÍNIO				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 622944),				
		ALUMÍNIO BATIDO E POLIDO.				
105	411057	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE:	12,00	UN	256,5000	3.078,00
		55L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA,				
		TAMANHO: № 60 UNI (CÓDIGO CATMAT:				
		257722), ALUMIO BATIDO E POLIDO, COM				
		TAMPA, OU NUMERO 55, ALÇA EM MADEIRA.				
106	411238	PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO,	15,00	UN	184,1300	2.761,95
		CAPACIDADE: 10L, CARACTERÍSTICAS			·	
		ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE				





					1	
		FECHAMENTO EXTERNO UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 421715).				
107	411026	PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO,	12,00	UN	335,8300	4.029,96
		CAPACIDADE: 15L, MATERIAL CABO: BAQUELITE,				
		SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 424374), COM				
100	444025	CABO E TRAVA EXTERNA.	14.00	1.151	475 6000	2.450.40
108	411025	PANELA PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 7L, SISTEMA SEGURANÇA:	14,00	UN	175,6000	2.458,40
		VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS				
		ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE				
		FECHAMENTO EXTERNO UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 421716).				
109	411000	·	134,00	UN	10,8500	1.453,90
103	111000	COMPRIMENTO: 4M, LARGURA: 30CM	13 1,00		10,0300	1. 133,30
		APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO				
		DOMÉSTICO, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT:				
		449374).				
110	411028	PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO	18,00	UN	9,4700	170,46
		INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28CM,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOJO COM				
		DENTES NOS DOIS LADOS, UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 443919), PEGADOR DE MACARRÃO.				
111	411029	PEGADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO	12,00	UN	24,0300	288,36
		INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 28CM,				
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR DE				
		SALADA UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 464896).				
112	411027	PENEIRA MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA:	24,00	UN	33,5900	806,16
		AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, TIPO				
		MALHA: FINA DIÂMETRO: 35CM, APLICAÇÃO:				
		FUBÁ, DOCES, GELÉIAS, UNIDADE (CÓDIGO				
112	411226	CATMAT:282629), PARA USO DOMÉSTICO.	6.00	LINI	176 5900	1 050 49
113	411236	PICADOR LEGUMES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	6,00	UN	176,5800	1.059,48
		LÂMINA, TROCÁVEIS DE 06, 08, 10 E 12 MM,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 450918).				
114	411240		4,00	UN	164,8900	659,56
114	411240	TIPO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	4,00	OIV	104,8300	033,30
		LÂMINA, ALAVANCA E TRIPÉ, CUBO DE PLACA DE				
		10MM, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 334043),				
115	410979	PICADOR LEGUMES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	7,00	UN	176,5800	1.236,06
		TIPO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	1,55		=: 5,5555	,
		LÂMINA, TROCÁVEIS DE 06, 08, 10 E 12 MM,				
		UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 450918).				
116	411031	PILHA TAMANHO: GRANDE, MODELO: D,	218,00	UN	21,0400	4.586,72
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO	•		·	-
		RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO:				
		ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V,				
		EMBALAGEM 2 UM, (CÓDIGO CATMAT: 419861).				

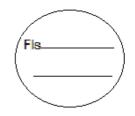




117	411032	PILHA TAMANHO: MÉDIA, MODELO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO , SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V EMBALAGEM 2 UM, (CÓDIGO CATMAT: 435129).	218,00	UN	19,2900	4.205,22
118	411033	PILHA TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V EMBALAGEM 2 UM, (CÓDIGO CATMAT: 419859).	209,00	UN	33,0000	6.897,00
119	411034	PORTA MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO ESCOVADO, COM 5 PEÇAS SENDO: 01 LATA MEDINDO 22 CM EM DIÂMETRO 19,3 CM DE ALTURA E 1,10 MM DE ESPESSURA E 7,2 LITORS; 01 LATA MEDINDO 20 CM DE DIÂMETRO, 17,5 CM DE ALTURA E 1,10 MM DE ESPESSURA, 5,3 LITROS; 01 LATA MEDINDO 18 CM DE DIÂMETRO, 16,5 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA, 4 LITROS; 01 LATA MEDINDO 16 CM DE DIÂMETRO, 13 CM DE ALTURA E 0,90 MM DE ESPESSURA, 2,6 LITROS; 01 LATA MEDINDO 14 CM DE DIÂMETRO, 12,3 CM DE ALTURA E 0,9 MM DE ESPESSURA, 1,8 LITROS, NA COR PRATA PÓLIDO, COM A TAMPA EM ALUMÍNIO.	18,00	UN	145,6700	2.622,06
120	411037	POTE ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: REDONDO COR: TRANSPARENTE CAPACIDADE: 3 L TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 443879), COM TAMPA	49,00	UN	17,4000	852,60
121	411053	POTE ALIMENTOS MATERIAL: POLIPROPILENO FORMATO: REDONDO ALTURA: 83 MM, CAPACIDADE: 500 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, DIÂMETRO BOCA: 101 MM, UNIDADE (CÓDIGO CATMAT: 374882).	15,00	UN	1,9800	29,70
122	411036	POTE VIDRO CAPACIDADE: 3.000ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO UNIDADE, (CÓDGO CATMAT: 466845).	17,00	UN	37,7400	641,58
123	411035	POTE VIDRO DIÂMETRO: 14CM, ALTURA: 19,50CM, CAPACIDADE: 2.000ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 417015).	12,00	UN	32,6700	392,04
124	411049	PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 50CM, LARGURA: 30CM APLICAÇÃO: DOMÉSTICA	31,00	UN	100,5800	3.117,98

125	411050	UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 331860), TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA, COM ADITIVO BACTERICIDA, CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, NAS CORES BRANCA, VERMELHA E VERDE E NA SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA DE 50 CM, LARGURA DE 30 CM E ESPESSURA DE 1,5 CM PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL: PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO: 42CM, LARGURA: 24CM, ESPESSURA: 2CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 270825).	35,00		22,5500	789,25
126	411239	PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA 30CM, ESPESSURA: 8MM, COR: INCOLOR UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 364638).	42,00		48,4800	2.036,16
127	411042	PRATO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, DIÂMETRO: 25CM UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 357168), OU DIAMETRO DE 22,5 CM, ALTURA DE 2,5 CM.	560,00	UN	14,8200	8.299,20
128	411041	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, COR: AMARELO CLAR UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 389205), INFANTIL, FEITO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO GROSSO, DE ALTA DURABILIDADE ATÓXICO, LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100°C POR 20 MINUTOS. APRESENTADO AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA: 34,0MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195MM, ESPESSURA 2,5MM, LARGURADA ABA 14,5MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130MM, CAPACIDAE DE 700ML. PODENDO APRESENTAR EM OUTRAS CORES CONFORME SOLICITANTE.	98,00	UN	3,8900	381,22
129	411044	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CUMBUCA DIÂMETRO: 15CM, COR: BRANCA PACOTE 10 UN,(CÓDIGO CATMAT: 626879), PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. DICA: IDEAIS PARA SERVIR: CALDOS, SALGADOS, TORTAS, DOCES, BOLOS E SOBREMESA.	80,00	UN	9,8100	784,80
130	411045	PRATO MATERIAL: POLIESTIRENO ATÓXICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO, DIÂMETRO: 200MM, COR: BRANCA PACOTE 10 UN, (CÓDIGO CATMAT: 624160), PRATO TÉRMICO (CUMBUCA PARA	240,00	UN	2,0300	487,20

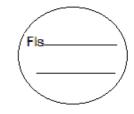




	-	CALDOS), NÚMERO 15.				
131	411043	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO,	477,00	UN	9,1900	4.383,63
101	111010	TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS	177,00		3,1300	1.505,05
		ADICIONAIS: FUND (CÓDIGO CATMAT: 222372),				
		VIDRO TEMPERADO, TIPO SOPA, COR				
		TRANSPARENTE, PODENDO IR AO MICRONDAS,				
		FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.				
132	411046	PREGADOR DE ROUPA MATERIAL: MADEIRA,	55,00	UN	10,1300	557,15
132	411040	MODELO: MODELO EM "I", CARACTERÍSTICAS	33,00	OIN	10,1300	337,13
		ADICIONAIS COM MOLA, UNIDADE, (CÓDIGO				
		CATMAT: 602437), PACOTE COM 12 UNIDADES				
133	411047	RALADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO	18,00	UN	33,7200	606,96
133	411047	INOXIDÁVEL, TIPO: MANUAL, QUANTIDADE	10,00	OIN	33,7200	000,50
		FACES: 4, APLICAÇÃO: COZINHA, UNIDADE,				
		(CÓDIGO CATMAT: 261597), SEM PARTES EM				
		MADEIRA.				
134	411242	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM	17,00	UN	40,7200	602.24
134	411242	MANGUEIRA - REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS	17,00	ON	40,7200	692,24
		GLP (REGISTRO) OM A NBR 8473 EM RELEVO				
135	411048	RELÓGIO MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO,	49,00	UN	37,4400	1.834,56
133	411046	TIPO: PAREDE, FUNCIONAMENTO: PILHA,	49,00	ON	37,4400	1.034,30
		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARO EM				
		ALUMÍNIO ESCOVADO FUNDO PRETO,				
		DIÂMETRO: 27CM, COR: PRATA, COR VISOR:				
		ACRÍLICO TRANSPARENTE INCOLOR, TIPO VIDRO:				
		ACRÍLICO UNIDADE, (CÓDIGO CATMAT: 473447).				
136	411259	SACO PLÁTICO PARA HOT DOG CACHORRO	5.007,00	PCT.	4,6800	23.432,76
130	411233	QUENTE 14X25 CM , PACOTE COM 100	3.007,00	101.	4,0800	23.432,70
		UNIDADES				
137	411024	TACHO MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L,	14,00	UN	188,4700	2.638,58
137	711027	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA E 2	14,00		100,4700	2.030,30
		ALÇAS UNIDADE, DIÂMETRO BOCA: 45CM,				
		ALTURA: 19CM, (CÓDIGO CATMAT: 397285),				
		ALUMINIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO, COM				
		TAMPA, NÚMERO 36.				
138	411058	TACHO MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20L,	9,00	UN	126,9900	1.142,91
130	111000	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA E 2	3,00		120,3300	1.1.2,31
		ALÇAS, DIÂMETRO BOCA: 45CM, ALTURA: 19CM				
		UNIDADE (CÓDIG CATMAT: 397285), ALUMÍNIO				
		BATIDO E POLIDO, COM TAMPA, NÚMERO 45,				
		ALÇA EM ALUMÍNIO.				
139	411064	TRAVESSA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	15,00	UN	47,1400	707,10
	.11004	TAMANHO: 48 X 31 FORMATO: RETANGULAR	13,00	0.4	.,,1400	, 0, , 10
		APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS				
		PROFUNDIDADE: 6,50 CM (CÓDIGO CATMAT:				
		357258),				
140	411065	TRAVESSA MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO	12,00	UN	60,4500	725,40
140	411003	TAMANHO: 404X249X70 MM FORMATO:	12,00	514	33,4300	, 23,40
		RETANGULAR APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS				
		(CÓDIGO CATMAT: 285692), COM TAMPA				
		(002.00 0.4110.41.20002), 00141 17441174				



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



141	411062	TRAVESSA MATERIAL: VIDRO REFRATÁRIO TIPO: FUNDO FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS (CÓDIGO CATMAT: 473455), COM TAMPA	16,00	UN	51,7900	828,64
142	411063	TRAVESSA MATERIAL: VIDRO TAMANHO: 32 X 28 CM TIPO: REFRATÁRIA FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: SERVIR ALIMENTOS ALTURA: 6 CM (CÓDIGO CATMAT: 441481), COM TAMPA	57,00	UN	48,9800	2.791,86
143	411051	XÍCARA DE CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, SEM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 240 ML.	208,00	UN	7,7800	1.618,24
			_	•	TOTAL	322.081,36

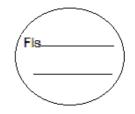
- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.
- 1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.
- 1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.2 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos e de uso geral, tais como copos, talheres, lixeiras, recipientes plásticos, utensílios de cozinha, itens de limpeza e conservação, entre outros, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais.
- 2.3 A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir demandas rotineiras dos setores administrativos e operacionais da Prefeitura, garantindo condições adequadas de trabalho, higiene, organização e funcionalidade dos espaços públicos. Os itens abrangem produtos de uso comum e contínuo, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades diárias nas secretarias, escolas, unidades de saúde, repartições administrativas, cozinhas institucionais, almoxarifados, entre outros ambientes públicos. 2.6 As quantidades estimadas, conforme tabela em 1.1 deste documento, baseiam-se na média de consumo de anos anteriores, bem como eventuais novas necessidades, e serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento. Assim, por se tratar de contratação sob demanda, por Registro de Preços,



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



- a Contratante não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade da quantidade estimada.
- 2.7 O fornecimento se dará sob demanda, mediante necessidade/requisição, e parceladamente.
- 2.8 A presente contratação trata-se de procedimento comum e típico, já realizado anteriormente de forma similar pelo órgão, configurando-se como aquisição habitual pela Administração Pública.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades das Secretarias Municipais, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando o serviço discriminado no subitem 1.1 deste Termo de Referência, proporcionando ao Município cumprimento das exigências legais para a aquisição utensílios domésticos e de uso geral, garantindo condições adequadas de trabalho, higiene, organização e funcionalidade dos espaços públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

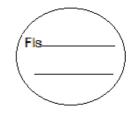
- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.
- 4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
- 4.3 Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
- 4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 Os locais de entrega estarão contidos nas respectivas OFs.
- 5.1.1 As entregas deverão ser feitas de segunda-feira a sexta-feira, em horário estipulado no envio da ordem de fornecimento.
- 5.1.2 As entregas deverão ser realizadas em até 7 (sete) dias após o envio da OF.
- 5.2 O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte.



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



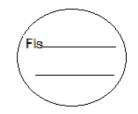
5.3 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:
- 6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.
- 6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.
- 6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.
- 6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- 6.5 São obrigações do Município:
- 6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.
- 6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.
- 6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.
- 6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:
- 6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras: José Antônio Ferreira e João Antônio Pacheco Tavares.
- 6.6.2 Pela Secretaria Municipal de Educação: Patrícia de Fátima Teixeira Santos e Tássia Toledo Fernandes.
- 6.6.3 Pela Secretaria Municipal de Saúde: Nayla Ferrari Amaro e Joyce Duriguetto Gonçalves.
- 6.6.4 Pela Secretaria Municipal Administração: Cecília Tereza Cação Ferreira e Vitoria Andrade Silva.

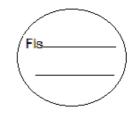


Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



- 6.6.5 Pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer e Ludmila Dias Ribas.
- 6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência
- 6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

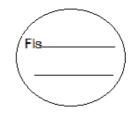
7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



- 7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de *quinze* dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- 7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1 O prazo de validade;
- 7.9.2 A data da emissão;
- 7.9.3 Os dados do contrato e do Município;
- 7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5 O valor a pagar; e
- 7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



- 7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- 7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

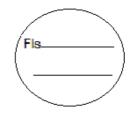
- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.
- 8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.
- 8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 322.081,36 (trezentos e vinte e dois mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:
- 9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.
- 10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preco vantajoso.

12 - DAS AMOSTRAS

- 12.1. Caso seja necessário, poderá haver solicitação de amostras de quaisquer dos itens constantes do processo, o que ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante.
- 12.2. Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar a amostra solicitada, ou apresentá-la de forma extemporânea.

Rodeiro, 19 de setembro de 2025.

Ludmila Dias Ribas

Vitoria Andrade Silva

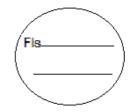
Joyce Duriguetto Gonçalves

Tássia Toledo Fernandes

João Antônio Pacheco Tavares



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



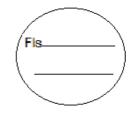
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede:
- 1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971
- 1.8 Sociedade anônima/SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
- 1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.
- 1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.
- 1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

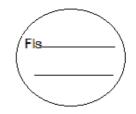
- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



4 - DEMAIS DOCUMENTOS

- 4.1 Declaração, conforme ANEXO VI.
- 4.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme modelo ANEXO VII.
- 4.2.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 4.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.